



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 324/2014  
De 23 de Outubro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P 324/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 23/10/14

Responsável: Municipal

**CONCEDE** Férias Regulamentares a  
Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral dá  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

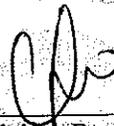
**Art. 1º - Conceder,** Férias Regulamentares, a Servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral** à 22 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 27 de Outubro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal